



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº. 034/2016

“Altera a Portaria n.º 08/2016 que Institui a Sala Municipal de Coordenação e Controle para o enfrentamento a Microcefalia, e designa seus membros.”

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei, **CONSIDERANDO** o teor da Diretriz Geral SNCC/2015, **CONSIDERANDO** o teor da Diretriz Geral SNCC nº 01/2015 **CONSIDERANDO** o teor do Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia emanado pelo Ministério da Saúde, **CONSIDERANDO** o teor do ofício 01/2016/SEEC/MT, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tendo em vista o numero de casos Registrados das doenças chikungunya, dengue, zica, e em face das series de complicações que essas epidemias causam a população, com objetivo de combater e enfrentar a situação de emergência em saúde publica declarada pelo Governo federal, Fica Criada a Sala Municipal de Coordenação e Controle para o enfrentamento a microcefalia junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Fica assim instituídos os membros :

- 01 – Secretaria Municipal de Saúde, coordenadora, Jeanny Ziebell .*
- 02 – Defesa Civil Municipal, Silvério Soares de Moraes.*

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

03 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Eva Valdineia Pereira.

04 – Secretaria Municipal de Educação, Edineia de Oliveira dos anjos Valandro.

05 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Glaudio Humberto Colognese Valandro.

06 – Procuradoria Municipal, Donizeu Nascimento Nassarden.

07 – Secretaria Municipal de Turismo, Cleber de Oliveira Leite.

08- Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Roberto Rogério da Silva Dias.

Art. 2º. A sala e seus membros se reunirão semanalmente sob a coordenação do Secretário Municipal de Saúde que dentre outras atribuições terá:

- _ Planejar a execução das ações de mobilização e de combate ao mosquito em seu município;
- _ mobilizar pessoal, insumos, equipamentos e logística para a intensificação da campanha de combate ao mosquito.
- _ coordenar, monitorar e supervisionar a execução das ações de mobilização e combate ao mosquito em seu município;
- _ intensificar as ações de combate ao vetor;
- _ gerenciar os estoques de adulticidas e larvicidas;
- _ informar à sala estadual de coordenação e controle as necessidades logísticas para o pronto cumprimento da mobilização e combate ao mosquito;
- _ realizar os levantamentos de dados para os indicadores;

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200

www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

- _ consolidar dados e informações sobre a intensificação da campanha de combate ao mosquito;
- _ remeter dados às salas de coordenação e controle;
- _ integrar as equipes de agentes de endemias e comunitários de saúde nas atividades de mobilização e combate ao mosquito;
- _ engajar as equipes de saúde para conscientização e orientação da população;
- _ envolver professores e alunos das instituições de ensino nas atividades de conscientização e orientação da população;
- _ envolver o ministério público e o poder judiciário na intensificação da campanha;
- _ incentivar a participação da sociedade civil organizada;
- _ conscientizar a sociedade sobre a importância da atuação de cada cidadão nos cuidados preventivos necessários para evitar a proliferação do mosquito nos ambientes;
- _ avaliar resultados da intensificação da campanha para orientar a comunidade das ações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de fevereiro de 2016.

Sebastião Gilmar Luiz da Silva
Prefeito Municipal de Nobres

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200

www.nobres.mt.gov.br
